

Portaria nº. 837

Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocou, conforme tabela abaixo:


PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo oficial L200 TRITON NAZ-3988, a fim de transladar com o servidor Técnico em Agropecuária que ministra o curso de Agricultura Familiar a buscar fichas de pré-matrículas dos alunos do Curso de Agricultura Familiar e entrega de alguns materiais didáticos para os alunos.	Campus Novo Paraíso/Caroebe -vc.04/Campus Novo Paraíso	25.11.15
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir veículo oficial L200TRITON NAZ-3988, a fim de transladar com o Diretor de Departamento de Administração e Planejamento pois o mesmo participará de reunião na Pró-Reitoria de Administração	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso	02.12.15
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir veículo oficial RANGER HJW-6154, a fim de transladar com o servidor Coordenador Adjunto do Pronatec que buscará documentação para o fechamento da turma do PRONATEC e acompanhar aula do docente.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis/Campus Novo Paraíso.	02 e 03.12.15
JOÉLSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo oficial L200 TRITON NAZ-3988, a fim de transladar com o servidor BRAULIO C. CARVALHO que buscará equipamentos de laboratório que foram entregues em Rorainópolis.	Campus Novo Paraíso/Rorainópolis/Campus Novo Paraíso	03.12.15
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir veículo L 200 TRITON NAX 092,7 a fim de buscar veículo oficial RANGER HJW-6154 em Rorainópolis pois o mesmo apresentou problemas mecânicos.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis /Campus Novo Paraíso..	03.12.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de novembro de 2015.


 Eliezer Nunes Silva
 Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
 Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012